



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

DARLEN CAROLINE ARAÚJO FERNANDES NUNES

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ALANE CAMILE SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

STELCIA DO SOCORRO COSTA MAGYAR

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

GIBSON COSTA

Presidente

NILDO MOTOS

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2024 – GAB/PMC

DE 03 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EFETIVAÇÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
E DISPOSTO NO §1º E SEGUINTE DO ART. 5º DA LEI Nº 348/2020-PMC; e

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o REGIME JURÍDICO, de CELETISTA, para
ESTATUTÁRIO, dos servidores relacionados no anexo I, que passam a ocupar os
cargos públicos de citados pela LEI Nº 348/2020-PMC, DE 30 DE ABRIL DE 2020,
em seu §1º e seguintes do art. 5º, especificamente, de Agentes de Combate às
Endemias e de Agentes Comunitários de Saúde, INTEGRANDO o QUADRO
EFETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.

Art. 2º. DETERMINAR à SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP/PMC que, em conjunto, com a
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMC, adote todos os
procedimentos administrativos necessários à plena efetivação deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 03 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

 PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2024 – GAB/PMC

DE 03 DE JULHO DE 2024

ANEXO – I

PLANILHA

NOMES

ORDEM	NOME	CPF	CARGO	REGIME JURÍDICO
01	Roberto Alan dos Santos Barata	415.649.522-15	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
02	Ediana Nogueira Ferreira	722.436.432-00	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
03	Janaina Silva	738.478.522-72	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
04	Olga Damasceno dos Santos	415.801.682-72	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
05	Jocivan Macedo Cardoso	900.702.322-53	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
06	Ana Lucia Leão Brito	856.750.402-34	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
07	Ana Cristina do Espírito Santos Cordeiro	575.747.152-20	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
08	Antonia Costa da Silva	831.072.312-15	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

 PREFEITURA DE CALÇOENE
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2024 - GAB/PMC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

09	Maria de Lourdes Sodré dos Santos	489.338.483-04	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
10	Nair Gomes Costa	388.812.762-91	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo
11	Regilene Costa Brito	900.974.402-72	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo



Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33

 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
 www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br